

Informação — PROVA de Equivalência à frequência de

Educação Visual

2019

Prova 03 | Prova prática

2º Ciclo do Ensino Básico (Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho)

O presente documento divulga informação relativa à prova final do 2.º Ciclo da disciplina de **Educação Visual**, a realizar em 2019, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Material
- Duração
- Critérios gerais de classificação

Realizam a prova os alunos que se encontram abrangidos pelos planos de estudo instituídos pelo Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho. Deve também ser considerado o Despacho Normativo n.º 1-F/2016, de 5 de abril e o Despacho Normativo nº 3-A/2019, de 26 de fevereiro.

Objeto de avaliação

A prova tem por referência os Programas e demais Documentos curriculares em vigor, o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais da disciplina de **Educação Visual** do Ensino Básico e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova **prática** de duração limitada.

Caracterização da prova

A prova é cotada para 100 pontos e é constituída por 1 grupo.

A distribuição da cotação pelo grupo apresenta-se no Quadro 1.

Quadro 1 – Distribuição da cotação

Grupo	Domínios	Cotação
I	Técnica Representação Discurso Projeto	100

A prova apresenta uma visão integrada e articulada dos diferentes conteúdos programáticos da disciplina.

Os exercícios pedidos podem utilizar diferentes suportes (figuras, textos ou imagens) e podem envolver mais do que um domínio temático. A Prova está dividida em três exercícios distintos:

No primeiro exercício pretende-se que o examinando utilize sistemas de representação adequados à elaboração de uma figura estrelada.

No segundo exercício pretende-se que o examinando utilize sistemas de representação adequados à elaboração de uma planificação de um sólido geométrico.

No terceiro exercício pretende-se que o examinando utilize sistemas de representação adequados à elaboração de um padrão.

Dependendo do tipo de questão enunciada, o examinando deve ser capaz de:

- Entender a circunferência como um elemento estruturante na construção de uma figura estrelada;
- Conhecer e identificar as diferentes figuras e sólidos geométricos;
- Entender as três dimensões de um sólido geométrico transpondo-as para as duas dimensões;
- Entender o módulo como elemento gerador de uma estrutura (padrão);
- Elaborar uma composição visual equilibrada, tendo como base o estudo do módulo realizado previamente;
- Utilizar traçados geométricos simples na resolução de problemas práticos;
- Utilizar a técnica de pintura com lápis de cor.

A Prova inclui o seguinte tipo de item:

- Atividades de representação e construção.

Material

As respostas são registadas em folha própria, fornecida pelo estabelecimento de ensino.

Materiais e utensílios de que o examinando deve ser portador:

- Caneta azul ou preta, lápis HB e B, borracha, apara-lápis, lápis de cor, régua de 50 cm, esquadro, compasso, tesoura e cola.

Duração

A prova tem uma duração de 90 minutos + 30 minutos de tolerância.

Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos apresentados para cada item.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

Tipologia do item

Atividades de representação e construção.

As classificações a atribuir aos exercícios pedidos são expressas em números inteiros e resultam da aplicação dos seguintes critérios de classificação:

- Construção de uma figura estrelada inscrita numa circunferência dividida em partes iguais;
- Planificação de um sólido geométrico
- Criação do “módulo-padrão”;
- Clareza do traçado e rigor na execução do trabalho;
- Utilização correta das diversas ferramentas e utensílios;
- Aplicação correta de técnicas e meios adequados na pintura do padrão;
- Aplicação de harmonias cromáticas, conceito de cores quentes, frias e contrastantes.

Sintra, 16 de maio de 2019